



PORTARIA Nº 2355/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLENE SALETE DO REGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera, a contar de 28 de agosto de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **MARLENE SALETE DO REGO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.916.801-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 774.662.929-68, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 11014/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de outubro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

11/11/68

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 1 Outubro 120 13
DE Nº 9892
UMUARAMA, 07 1 10 120 13
Aliu G. A. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS